

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2019/2025

PROCESSO N.º 1260.01.0055863/2025-19

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1181, de 30 de setembro de 2025, fica recredenciada, a partir de 12 de junho de 2025, a entidade Sistema Prisma de Ensino Ltda – EPP, mantenedora do Colégio Prisma, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Presidente Vargas, 1051, Centro, em Patrocínio, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Patrocínio

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 08/10/2025